

COSAN S.A.

CNPJ/MF nº 50.746.577/0001-15

NIRE 35.300.177.045

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2026**

1. **Data, Hora e Local:** Em 29 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede da Cosan S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.100, 16º andar, Sala 01, Itaim Bibi, CEP: 04538-132.
2. **Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, Srs. Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente do Conselho de Administração; André Santos Esteves – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Renato Antônio Secondo Mazzola, Ralph Gustavo Rosenberg, Luís Cláudio Rapparini Soares e Flávia Cruz Simon – Conselheiros. Todos os membros participaram da reunião mediante videoconferência, conforme permissão do parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.
3. **Convocação:** Dispensada em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo 1º do artigo 18 do Estatuto Social da Companhia.
4. **Composição da Mesa:** Presidente: Rubens Ometto Silveira Mello; e Secretário: Jefferson de Vasconcelos Molero.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as alterações realizadas na Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações da Companhia.
6. **Deliberações:** Instalada a reunião, os membros do Conselho de Administração aprovaram por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, as alterações realizadas na Política de Negociação de Valores Mobiliários e de Divulgação de Informações da Companhia, com objetivo de: (i) alterar a denominação do “Comitê de Negociação e Divulgação” para “Comissão de Negociação e Divulgação”, em linha com a sua natureza de órgão de suporte à Diretoria; (ii) refletir a competência da Diretoria para eleger seus membros; (iii) incluir

administradores afastados por até 6 (seis) meses no rol de pessoas sujeitas à política; (iv) contemplar as obrigações regulatórias da SEC – Securities and Exchange Commission no contexto do Programa ADR – American Depositary Receipt Program da Companhia; e (v) promover ajustes pontuais de termos, referências e formatação, em linha com os demais instrumentos de governança da Companhia, as práticas adotadas pela Companhia e a legislação vigente.

6.1. O documento de governança ora aprovado será oportunamente disponibilizado na página eletrônica da Companhia (www.cosan.com.br) e, quando aplicável, na página eletrônica da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br).

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi por todos assinada. (aa) Rubens Ometto Silveira Mello – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Jefferson de Vasconcelos Molero – Secretário da Mesa; André Santos Esteves – Vice-Presidente do Conselho de Administração; Marcelo Eduardo Martins, Burkhard Otto Cordes, Renato Antônio Secondo Mazzola, Ralph Gustavo Rosenberg, Luís Cláudio Rapparini Soares e Flávia Cruz Simon – Conselheiros.

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo (SP), 29 de maio de 2026.

JEFFERSON DE VASCONCELOS MOLERO

Secretário da Mesa